



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### **RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 277, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

Retificar a RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 231, DE 12 DE MARÇO DE 2025 e Incluir disciplina Educação Ambiental para o curso de Pedagogia presencial no Departamento de Educação.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 14 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23071.904238/2025-34.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 231, DE 12 DE MARÇO DE 2025, alterando a carga horária da disciplina Saber-fazer em Pedagogia: História, Ensino, Trabalho e Pesquisa, que passa a vigorar, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Carga Horária	Lotação	Pré-requisito	caráter
Saber-fazer em Pedagogia: História, Ensino, Trabalho e Pesquisa	60h	Departamento de Educação	Não há	Eletivo.

Art. 2º Incluir disciplina Educação Ambiental para o curso de Pedagogia presencial no Departamento de Educação, conforme processo em epígrafe.

Art. 3º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes  
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva  
Secretaria do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 18/08/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 18/08/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 18/08/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2559154** e o código CRC **B9C2992A**.